



**BAHIA**  
**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**

**PORTARIA Nº 029 DE 27 DE JULHO DE 2020**

**O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE**, no uso de suas atribuições, tendo em vista as informações veiculadas no Processo SEI Nº 021.2107.2020.0002226-41 e,

CONSIDERANDO o papel dos Estados enquanto Coordenações Estaduais que compõem o Programa do Artesanato Brasileiro, na forma do artigo 3º da Portaria nº 1.007-SEI, de 11 de junho de 2018, disponibilizada no Diário Oficial da União de 1º de agosto de 2018;

CONSIDERANDO que o processo de certificação da produção artesanal é uma das ferramentas que propiciam a facilitação do escoamento da produção artesanal, dentro das finalidades previstas no Programa do Artesanato Brasileiro,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Instituir o Programa de Certificação de Origem do Artesanato Baiano - Selo “Artesanato da Bahia”, com base em regulamento disponível no endereço eletrônico <http://www.setre.ba.gov.br>

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

**GABINETE DO SECRETÁRIO**, em 27 de julho de 2020.

**DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS**  
*Secretário*